



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210**

**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**

**CNPJ: 91558650/0001-02**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2023**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL  
UMA SERVENTE"**

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial uma servente, com carga horária de 40 horas semanais, classe A, padrão 1, vencimento de R\$ 1.251,45 (mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e reajuste de acordo com a política salarial do município, a fim de atuar na E.M.E.F. Alberto Cunha.

Art. 2º A contratação será a partir do corrente mês até o final do exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA,  
prefeito municipal



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO*

***Estado do Rio Grande do Sul***

***Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210***

***Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000***

***CNPJ: 91558650/0001-02***

JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI Nº 08/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Considerando o pedido de exoneração da servente Paula Francisca Röpke, matrícula 1815, a fim de ser nomeada para o cargo de professora nesta municipalidade;

Considerando o art. 230 do regime jurídico dos servidores, o qual dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa para as contratações por prazo determinado, concedida através de aprovação de projeto de lei, de autoria do poder executivo, que deverá conter a exposição de motivos, justificando a contratação, o seu prazo de duração, a carga horária e a remuneração do servidor contratado no mês em que a lei entrar em vigor;

Considerando a inexistência de outra alternativa para solucionar a questão.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA,  
prefeito municipal